



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – PMCJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº 085/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de Medicamentos - II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos.

SOLICITANTE: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A

CNPJ/MF nº 01.571.702/0001-98

Em 18/07/2023 às 15h31min, a empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 01.571.702/0001-98, através da Sra. Ana Carolina Oliveira, se manifestou, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos do edital/termo de referência, via e-mail:

Boa tarde!

Prezados,

Interessados em participar do Pregão Eletrônico Nº 40/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT, com data de realização para o dia 26/07/2023 às 09:00hrs, gostaríamos de saber se será aceito para os itens 102, 106, 108 e 111, apresentações/unidades de fornecimento em BOLSA ou será somente frasco?

Atenciosamente,

Ana Carolina Oliveira

Auxiliar de Licitação

F +55 (62) 3265-6334

Email: ana.oliveira@halexistar.com.br | www.halexistar.com.br

Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.

Rodovia BR 153, Km 03, Chácara Retiro

Goiânia, GO, Brasil, CEP: 74775-027

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

O Pregoeiro após contato com a Secretaria de Saúde, presta os seguintes esclarecimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Em resposta a solicitação de esclarecimentos apresentada pela empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A, informamos que:

Itens 102, 106, 108 e 111 - Gostaríamos de saber se será aceito para os itens 102, 106, 108, e 111, apresentações/unidades de fornecimento em BOLSA ou será somente frasco?

R: Conforme informado pela Secretária Municipal de Saúde, poderá também ser fornecido em bolsas, ou seja, serão aceitas apresentações/unidades de fornecimento em bolsas ou frascos.

Assim, o Pregoeiro através da Secretaria Municipal de Saúde, presta os esclarecimentos solicitados pela solicitante, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes, sendo publicado nos mesmos meios inicialmente utilizados, na forma da Lei

Atenciosamente,

Campos de Júlio-MT, 20 de julho de 2023

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 237/2017